

Ota da Sessão Extraordinária do dia 5 de  
Maio de 1.957. dos cinco dias de Maio do ano  
de mil novecentos e cincuenta e sete na sala  
das Sessões da Câmara Municipal de Nipoã  
Comarca de Monte Alegre, Estado de  
São Paulo, as vinte horas, presentes os senhores  
Presidente Vereador Charles Ferriari, e os senhores  
Vereadores Adelmo Coimbra, primeiros Secretários,  
Joaquim Luiz da Silva, Francisco Ribeiro  
Rosales, Telêmaco Pimentel Neto, José Alves Guer-  
reira Neto, Digo Filho, Jairé Rodrigues de Lima  
e Lourenço Nunes Legal, pelo ~~o~~ mesmo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão. Ordenou o  
senhor Presidente que se prosseguisse a leitura  
da Ota da Sessão Extraordinária do dia quinze  
de Janeiro de 1.957, quando usou a palavra o no-  
bre Vereador Joaquim Luiz da Silva pedindo obser-  
vância regimental, quanto as leituras das Otas  
pelo Senhor Presidente secretário, que explicando  
o senhor Presidente, ordenou a continuação da men-

que terminada, e a discussão, protestou contra a mesma, pedindo a sua impugnação, o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, que a seguir falou pela Ata o Dr. Vereador Odelino Corrêa, pedindo uma retificação na mesma, para que no lugar aonde se lê: o projeto de Lei é levado a votação, sendo aprovado por quatos (4) Votos contra um (1) na primeira discussão leva-se apenas, foi concedida a licença, que o segundo o orador contrariou os pontos de Vista do orador Antecessor, sobre a impugnação da Ata, que aceita a retificação, e sem mais discussões, e sem dígo foi dada como aprovada.

O seguir passou-se a leitura da Ata da sessão Extraordinária do dia 16 de Janeiro de 1958, que terminada e a discussão, usou a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, para acusar anomalidades a respeito, do suplente que teve ocupado cadeiras nessa Casa sem a devida legalidade, que explicou o Dr. Presidente citando o exemplo da licença solicitada pelo nobre Vereador Doacir Bergamo, mais que este já a tinha desempenhado como serviço interno na secretaria desta Casa, que sem mais discussão foi dada como aprovada a citada Ata. Passando-se a leitura da Ata Extraordinária do dia 12 de Março deste ano, que a discussão usou a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva para condenar tais afirmações em Ata, defendendo que não operava e seus colegas, e que desejaria que o desmentisse, quando a essa altura pediu a palavra o Dr. Vereador Odelino Corrêa, quando protestou o orador anterior dígo antecessor de que era o detentor da palavra e se por apato só haveria

toda, podendo ser respondido, oferecendo o seu parte de não aceitando, o Vereador citado que prosseguiu o orador disse que respeitava esta Casa mais que o altar de Nossa Senhora, mais que não podia aceitar o ato do Dr. Presidente, pois quando ele ~~governo~~ a mesa já eram cito horas e quinze minutos, quando em essa <sup>interviu</sup> o Dr. Presidente, dizendo que iria a Plenário para se manifestar respeito, solicitando ao Dr. primeiro secretário, que assumisse a cadeira presidencial de acordo com a ordem regimental que isto fizesse, usou a palavra e mesmo dizendo que, o ato do Presidente desses em nada prejudica as mesmas, porque ordem legal ordena e estabelece os seus sucessores, e que assim não era motivo para tanto, quando disseram o Dr. Presidente para que se requeresse uma prorrogação do expediente, porque do contrario estava prestes a terminar-se que, requerido pelo Vereador com a palavra, e a Votacão, foi aprovado com uma, uma prorrogação de 15 minutos. Que continuando, disse que apelara até para o nome do seu Bem Pai, e que não fora atendido, quando a essa altura houve ~~traco~~ <sup>de</sup> Palavra confusa e drásticas alegadas o Vereador Joaquim da Silva que o mesmo disse, que diligida era fai de arresto. A seguir passou-se a leitura da Ata da sessão Extraordinária do dia 16 de Janeiro de 1917, que terminada a sua discussão, usou a palavra o nobre Vereador Joaquim Luis da Silva, para acusar as anomalias, a respeito dos suplentes. Quando responder o nobre Vereador Charles Ferrant, que não tinha dito tais palavras.

Quando respondeu o nobre Vereador Charles Ferreira que não tinha dito tais palavras, mais se algum Vereador a tivesse dito que afimasse, quando foi apartado pelo colega Jaime Rodrigues, de Lima, afirmando (que não é disso que o mesmo era) digo que o mesmo de fato o disse. Segundo o orador afirmou que não é dessa forma, pois que o mesmo era da mesma bancada; quando a esta altura interviu o Presidente para lhevar os Vereadores com o seu tempo estava esgotado, que com breves palavras depois terminadas <sup>mais</sup> corridas e para reassumir digo reassumir a cadeira. Considerável, que isto feito, e sem mais discussão fez a ate agora manda. Possessando os trabalhos passou-se a.

Lectura do Expediente que constou do seguinte

1º) Ofício de autoria de nobre Vereador suplente, digo José Dutra, renunciado ao cargo de Vice Presidente a mesa legislativa desta casa que siente o plenário tem despacho.

arquivar-se 2º) Ofício de autoria de nobre Vereador suplente João Roberto Góis, solicitando licença pelo largo de trinta dias para tratar de assunto particular que ante o plenário tem despacho concedido, e

que se achando presente o seu sucessor legal o nobre Vereador suplente Dr. Divaldo Dubois de Souza, designou o Sr. Presidente dos Drs. Vereadores para que o introdusisse no recinto a fim de que o mesmo fosse comprovado, que isto feito, prestou o mesmo o juramento de posse, sendo empossado pelo Sr. Presidente. 3º) Ofício de autoria de chef

abril

X de Executiva, solicitando inscrição de imposto, para a sede dos Marianos desta cidade anexo planta da mesma, ciente a plenário, tive despacho a Comissão de Economia e Finanças (e) Projeto de Lei de autoria do chefe da Executiva conforme transcrevo (copiar projeto) que deliberado tive despacho a Comissão de Economia e Finanças. Terminado o tempo destinado destinado a leitura do Expediente. Esclareci o Sr presidente que a presente sessão extraordinária iria com o fim principal, de solicitar ao plenário, para que apreciasse o procedimento do nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva ora, ultima sessão realizada quando este a obstruiu por desobediências à mesa conforme o que constava em ata da mesma, e que assim sendo frangiu a palavra aos Srs, para para esclarecimentos do assunto, quando pediu a palavra o nobre Vereador Felismino Pereira Neto, para requerer a cosa, que se eficiasse a Comissão de Redação Legislação e justiça, o fim de que esta elaborasse um relatório e oferecesse parecer a respeito. Pedi a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, para falar sobre o exposto, quando disse o Sr Presidente, que estava em discussão o requerimento do nobre Vereador Felismino Pereira Neto, é que só podia falar pelo requerimento. Protestou o Sr Vereador Joaquim Luiz da Silva não sendo atendidos pelo Sr Presidente, quando qual veio a votar tratar

de palavras insultuosas, provocando confusão quando levando <sup>tim</sup> o Presidente a descer por 20 minutos para serenar os ânimos. Ele esgotado o tempo, feita a chamada, havendo numero legal, foi reaberta a sessão. Vendo a palanqueira Dr. J. M. de Oliveira Delfino Corrêa favorável ao requerimento em questão, e tecendo considerações a respeito, a comissão encarregada de tal assunto, e que sem mais interessado pela pala, foi levado o requerimento à votação dando Aprovado, passando a explicar o Presidente que tão de pressa, a Comissão de Redação de Segurança e Justiça, apresentasse o relatório, ele convocaria uma sessão Extraordinária para discuti-lo e votá-lo. que sem mais a tratar incurou a sessão os vinte e uma hora e quinze dias cincuenta e um minutos, que para tudo consta se trouxe a presente ata, que depois de lida a discussão e aprovada, seja assinada.

Carlos Ferrari  
Delfino Corrêa